



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0802 0802

Protocolada em 02/04/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: De Atendida conforme ofício n.º 350/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 12/04/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de implantar uma Academia da Primeira Idade e uma Academia da Terceira Idade no salão comunitário do Conjunto Habitacional Cidade Alta.

Ressalta-se que a medida visa melhorar a qualidade de vida dos idosos, evitando o aparecimento de doenças, proporcionando mais saúde aos mesmos, além de disponibilizar uma área de lazer aos moradores da região.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de abril de 2011.

Wellington Andrade
WELLINGTON ANDRADE
Vereador-Autor



Ofício n. 350 /2011-CMM

Maringá, 13 de abril de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Wellington Andrade**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de implantar uma Academia da Primeira Idade e uma Academia da Terceira Idade no salão comunitário do Conjunto Habitacional Cidade Alta.

Ressaltamos-lhe que a medida visa melhorar a qualidade de vida dos idosos, evitando o aparecimento de doenças, proporcionando mais saúde aos mesmos, além de disponibilizar uma área de lazer aos moradores da região.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."